



## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

#### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.271 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Joanina Aparecida Garcia Almeida, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, e Ofício nº 444/2026/DRH/SEMAD, de fls. 208 do Processo Funcional nº 5.211/99, com efeito retroativo a 05.12.2025. Barbacena, 22 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 27.272 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, ao servidor Ademir Garcia de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, e Ofício nº 445/2026/DRH/SEMAD, de fls. 248 do Processo Funcional nº 3.292/94, com efeito retroativo a 09.06.2026. Barbacena, 22 de julho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 161, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.273 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 021/2026, do Departamento de Correedoria, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por C.E.A., Matrícula nº \*\*\*\*\* , lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para apurar eventual conduta irregular, em tese, tipificada no art. 133, inciso XXII, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995.2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de julho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.274 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 112/2026: Integrante do órgão requisitante: Fabiano Leporate Hadad Fortuna – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Hendryws Rosberg Pedroza Cimino; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Pollyanna Valéria Baêta.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 23 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 27.275 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 113/2026: Integrante do órgão requisitante: Fabiano Leporate Hadad Fortuna – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Hendryws Rosberg Pedroza Cimino; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Pollyanna Valéria Baêta.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 23 de julho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.276 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Alison Felipe da Costa Paixão, Bruno dos Santos Silva e Geraldo Leonel da Silva, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de avarias sofridas pelo veículo oficial

GM Montana em decorrência de acidente ocorrido durante deslocamento a serviço, conforme Ofício nº 0304/2026 - GABINETE/SESAP, da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Memorando nº 160/2026 – CGEM, da Controladoria Geral do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta data. Barbacena, 23 de julho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no art. 7º da Lei nº 4.518, de 2013; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.277 - DESIGNAR o Vice-Prefeito José Aluísio Dias para, em substituição ao Prefeito Municipal, presidir a solenidade de posse dos Conselheiros Municipais de Saúde eleitos para o biênio 2026/2028, a realizar-se no dia 03.08.2026, às 18:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde. Barbacena, 23 de julho de 2026.

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: Francisco Gonçalves da Silva Junior

#### REGISTROS CADASTRAIS

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA YAYÁ MOREIRA - CNPJ: 05.099.358/0001-37. Endereço: Rua George Bernanos, nº 44 – Bairro: Caiçaras - Barbacena / MG, CEP: 36.205-366. CRC válido até dia 23/07/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR PADRE HILÁRIO DA MOTA BARROS - CNPJ: 01.893.126/0001-03. Endereço: Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 461 – Bairro: Água Santa - Barbacena / MG, CEP: 36.204-761. CRC válido até dia 23/07/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR JOVELINO JACINTO FURTADO - CNPJ: 01.893.112/0001-81. Endereço: FÁRIA – S/N – Bairro: Zona Rural - Barbacena / MG, CEP: 36.202-179. CRC válido até dia 23/07/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL LIONS - CNPJ: 11.230.036/0001-88. Endereço: Rua João Batista Cantaruti, nº 701 – Bairro: Carmo - Barbacena / MG, CEP: 36.200-680. CRC válido até dia 23/07/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LOPES - CNPJ: 19.489.897/000197. Endereço: Rua Padre Eudes, nº 90 – Distrito: Senhora das Dores - Barbacena / MG, CEP: 36.207-000. CRC válido até dia 23/07/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR MARTIM PAULUCCI - CNPJ: 19.489.608/0001-50. Endereço: Rua Odon Cirilo dos Passos, nº 99 – CX A – Bairro: João Paulo II - Barbacena / MG, CEP: 36.202-750. CRC válido até dia 23/07/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO FURTADO - CNPJ: 28.228.458/0001-11. Endereço: Rua Fernando Antônio Grossi nº 564 – Bairro: Grogotó - Barbacena / MG, CEP: 36.202-395. CRC válido até dia 23/07/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS - CNPJ: 19.490.606/0001-80. Endereço: Rua Vereador Geraldo Lopes nº 15 – Bairro: Santo



# BARBACENA



JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!  
GESTÃO 2025 x 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

Antônio - Barbacena / MG, CEP: 36.204-410. CRC valido até dia 23/07/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico, com data de 20 de julho de 2026, relativo ao extrato do EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO nº 007/2022, celebrado entre o Município de Barbacena, e o Associação São Miguel Arcanjo CNPJ00.961.304/0001-15, em virtude de erro meramente material, onde se lê: "Michele Oliveira Lima."; leia-se: "Mariana Oliveira Lima".

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA – SAS - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA – Dispensa 013/2026 – PRC 030/2026. OBJETO: Aquisição de horímetros digitais (totalizadores de horas), novos, conforme normas técnicas aplicáveis, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Abertura: 31/07/2026, a partir das 10:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br – https://bllcompras.com – Wanderson Vinicius Rodrigues – Chefe do Departamento de Licitações.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - BARBACENA – Departamento de Licitações – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 039/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos motobomba submersos (monofásicos e trifásicos), com motores refrigerados a água, para atender às necessidades operacionais e de manutenção do Serviço de Água e Saneamento-SAS. Vencedores dos lotes: C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRÁULICOS LTDA- CNPJ.: 38.349.410/0001-15, com os lotes: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 19, 20 e 21, no valor total de R\$ 76.270,00 (setenta e seis mil, duzentos e setenta reais). AGROMAP MAQUINAS AGRICOLAS PASSOS LTDA- CNPJ.: 17.278.847/0001-35, com o lote: 3, no valor total de R\$ 14.880,00 quatorze mil, oitocentos e oitenta reais. BSC HIDRAULICA LTDA-CNPJ.: 38.259.915/0001-99, com os lotes: 2, 4, 5, 14, 15, 16 e 18, no valor total de R\$ 52.938,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais). A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO LTDA- CNPJ.: 36.939.539/0001-58, com o lote: 12, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Homologado em: 23/07/2026. Daniel Salgarello – Diretor-Presidente do SAS.

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

### PORTARIA



PORTARIA Nº. 132/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, em conformidade com a Resolução nº 377/2023, que criou o programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Barbacena, com o objetivo de aferir a eficiência dos servidores em estágio probatório, **HOMOLOGO** os presentes procedimentos, relativos à Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo especializados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares.

**DETERMINO** que seja dada publicidade nos termos da legislação em vigor.

| Matrícula | Nome do Servidor            | Cargo                 | Resultado |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-----------|
| 02378     | William José de Assis Souza | Advogado              | Aprovado  |
| 02379     | João Victor Alves de Castro | Agente Administrativo | Aprovado  |

|       |                                |                             |          |
|-------|--------------------------------|-----------------------------|----------|
| 02380 | Vinicius Franco Oliveira       | Agente Administrativo       | Aprovado |
| 02381 | Giovane Henrique F. Teixeira   | Agente Administrativo       | Aprovado |
| 02382 | Priscila Moraes Nascimento     | Agente Administrativo       | Aprovado |
| 02384 | Karla Maria de Paula           | Agente Administrativo       | Aprovado |
| 02385 | Mariana de São Julião Santos   | Agente Administrativo       | Aprovado |
| 02386 | Amanda de Assis e Silva        | Agente de Controle Interno  | Aprovado |
| 02387 | Luciene Aparecida de Sousa     | Auxiliar de Contabilidade   | Aprovado |
| 02388 | Edson Ribeiro de Paula         | Auxiliar de Serviços Gerais | Aprovado |
| 02390 | Diego Edson de Paula           | Operador de Som e Vídeo     | Aprovado |
| 02391 | Fabício Cesar da Fonseca Lopes | Técnico em Informática      | Aprovado |
| 02392 | Luiz Otávio Damasceno Moreira  | Motorista                   | Aprovado |

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2026.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade  
Presidente

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMUC

Presidente: Cristiane Cleres Campos

### ATA

ATA 022 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMUC) – BARBACENA/MG. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e treze minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Cultura (COMUC) de Barbacena, estiveram presentes, Raquel Inês Siqueira, Gabriela Ribeiro Costa de Magalhães, Carmen Lucia Werneck, Lucas Dias Campos, e o convidado Patrick Guimarães Leandro (SECULT), sob a condução da Senhora Presidente Cristiane Cleres Campos. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu espaço para propostas de pauta, destacando-se o grupo principal de leitura e o grupo responsável pelo formulário de pesquisa cultural. Na sequência, foi apresentado o modelo de questionário direcionado à população para mapear os interesses em relação às atividades culturais locais. O formulário, estruturado de forma breve e dinâmica com perguntas de múltipla escolha e campos descritivos, aborda o hábito de participação em eventos, as preferências artísticas (como shows musicais, artes cênicas, exposições, visitas a museus, saraus, stand-up, cinema e rodas de hip-hop), os motivos de eventual não participação, bem como o acesso e consumo de produtos culturais produzidos por artistas barbacenenses, encerrando com um espaço para críticas e sugestões. Destacou-se a viabilidade técnica de disponibilizar o referido formulário diretamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena, contando com suporte da Diretoria de Comunicação (DIRCOM) e divulgação no Instagram oficial para alcançar um público mais amplo, em vez de utilizar o Google Forms. Mencionou-se que esse formato pelo site institucional, semelhante ao que será adotado para a Política Nacional de Aldir Blanc (PNAB) ou editais afins, confere maior legitimidade, permite o envio automático de e-mails de confirmação e possibilita restringir cadastros duplicados por meio da validação do CPF, evitando que uma mesma pessoa responda múltiplas vezes. Os dados coletados na pesquisa, bem como os resultados do primeiro cadastro de atuantes culturais, cujo acesso aos relatórios será solicitado ao setor de TI via chamado, serão pautados para discussão em reunião subsequente. Passando ao segundo ponto de pauta, foram compartilhados os andamentos dos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), informando que três minutas já foram elaboradas e encaminhadas à consultoria para emissão de parecer técnico: fomento, Cultura Viva (Termo de Compromisso Cultural - TCC) e Cultura Viva premiação. Relatou-se, contudo, um entrave no processo de contratação dos pareceristas devido à exigência administrativa de quantificação exata de itens no termo de referência, contraposta à imprevisibilidade do número de projetos que serão inscritos. Como solução para adequação do cronograma orçamentário junto à consultoria, a equipe técnica estuda prever a análise de cada projeto por dois pareceristas para cálculo de média final, estipulando a remuneração de cento e cinquenta reais por avaliação, com base em parâmetros de editais estaduais. Diante de questionamentos sobre possíveis vedações decorrentes do período eleitoral de dois mil e vinte e seis, determinou-se o registro em ata para que o setor jurídico verifique os prazos e restrições legais relativos a pagamentos de editais e uso de marcas institucionais, destacando-se que as publicações já estão utilizando estritamente o logotipo padrão da Prefeitura, omitindo marcas de gestão. Tratou-se também da tramitação do Plano Municipal de Cultura na Câmara Municipal. Informou-se que o projeto foi retirado de pauta na primeira votação após pedido de vista motivado por questionamentos de vereadores a respeito do papel deliberativo e fiscalizador do Conselho. Esclareceu-se que o texto do plano prevê o monitoramento e a avaliação com a participação do COMUC, mas que subsistem dúvidas no legislativo sobre a autonomia do órgão face ao Poder Executivo, havendo a possibilidade de proposição de uma emenda parlamentar para substituir o termo "participação" por expressões que explicitem a competência de "deliberação" ou "aprovação". Reforçou-se que o plano possui vigência de dez anos, com previsão de revisão bienal, e que sua aprovação celer



# BARBACENA



**JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!**  
GESTÃO 2025 a 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA. QUINTA-FEIRA. 23 DE JULHO DE 2026

é condição indispensável para a atualização do Sistema Nacional de Cultura e a consequente transferência de recursos federais diretamente para o Fundo Municipal de Cultura em ciclos futuros. Diante disso, deliberou-se pelo envio de um ofício formal à Câmara de Vereadores solicitando uma reunião conjunta para esclarecer os aspectos técnicos do plano e mediar o diálogo, evidenciando o risco de prejuízo financeiro aos artistas locais caso o município perca o próximo ciclo de recursos por inadequação legal. Dando continuidade, a chefia de apoio a participação popular fez uma exortação aos conselheiros quanto à assiduidade e à necessidade de envio prévio de demandas para a formulação de pautas objetivas, visando otimizar o tempo dos membros, haja vista o cancelamento e a falta de quórum observados nos meses anteriores em decorrência de férias da presidente e de eventos festivos no município. Por fim, foi apresentada uma proposta originada em articulação com o Conselho da Juventude para a criação de um espaço integrado (tenda ou estande) durante o evento "Domingo no Parque", com o intuito de expor banners, panfletos e divulgar as ações ativas dos conselhos municipais de Barbacena, promovendo maior transparência e informação à comunidade sobre as políticas públicas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Amanda Celeste G. Leporati, lavrei a presente ata.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP**

*Presidente: Onofre Cunha Andrade*

#### ATA

ATA 025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP. Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Usuários de Serviço Público (COMUSP), estiveram presentes: Onofre Andrade, Neemias Andrade, Carmen Werneck, Fernanda Duval, Luiz Gonzaga e Fernando Dias de Araújo na companhia da Sra. Amanda Leporati, chefe de Apoio a Participação Popular da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. Contando com a presença dos conselheiros designados. Inicialmente, o Presidente informou que manteve contato pessoal com o conselheiro Clemilson que manifestou intenção de renúncia ao mandato, tendo o referido conselheiro faltas consecutivas sem justificativa, nos termos do regimento interno; após deliberação, decidiu-se pela notificação oficial do conselheiro por meio de e-mail institucional e WhatsApp privado. Em seguida, foi informado que a ata da reunião anterior encontra-se aprovada e será publicada no Diário Oficial, tendo sido acrescida de esclarecimentos sobre o programa de distribuição de óculos aos estudantes, de competência da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que atende aos alunos em ciclos sucessivos (inicialmente o 6º ano, seguido do 2º e 7º anos, e assim progressivamente), mediante triagem visual prévia, não implicando a distribuição indiscriminada a todos os alunos, mas tão somente àqueles com necessidade comprovada. Posteriormente, o conselheiro Gonzaga informou não apresentar demandas da SEMAS, passando-se à discussão da questão do transporte adaptado para táxis, o conselheiro informou que havia sido aberto edital municipal que obteve apenas uma inscrição, posteriormente cancelada em razão do alto custo do veículo adequado à adaptação (modelo de entrada com custo aproximado de cem mil reais, acrescido de cerca de setenta mil reais em modificações), das limitações de isenção tributária estadual para primeiros cadastros e da inviabilidade de custeio integral pelo município, dado que a frota exigiria aproximadamente dezessete veículos para atender ao percentual legal de dez por cento; deliberou-se pela elaboração de novo edital, bem como pela manutenção dos registros dos esforços municipais para fins de comprovação perante o Ministério Público. Discutiu-se, em seguida, o transporte coletivo urbano, com relatos de fiscalização que resultaram em melhorias temporárias no serviço, porém com reincidência de problemas; foram identificados veículos com defeitos, tais como luzes não funcionantes e portas mal fechadas, tendo a equipe de fiscalização adotado a conduta

de orientação inicial, com posterior autuação e recolhimento ao pátio em caso de não regularização, tendo sido constatada a reiteração das mesmas irregularidades em fiscalização subsequente; destacou-se que o contrato vigente com a empresa concessionária segue até o ano de 2034, sendo reconhecida a complexidade de eventual rescisão, uma vez que a empresa não estaria obrigada a manter o serviço até a chegada de novo concessionário, bem como a necessidade de avaliação de novas empresas para futura licitação, ressalvadas as dificuldades inerentes ao setor; informou-se, ainda, sobre a chegada de novos ônibus escolares que aguardam empenho para entrada em operação. No que tange à educação, esclareceu-se que os contêineres modulares destinados às escolas foram adquiridos com recursos próprios do município, oriundos dos vinte e cinco por cento constitucionais vinculados à educação, estando quitados e cobertos por garantia. Sobre a fiscalização do transporte individual privado por aplicativo, constatou-se a dificuldade de autuação em razão da ativação imediata do aplicativo e da existência de clientela cativeira, sendo a atividade mais intensa nos finais de semana; registrou-se, também, a ocorrência de transporte clandestino, inclusive escolar, com veículos particulares transportando crianças em condição de sobrelotação, gerando preocupação com a segurança, em especial das crianças com necessidades especiais, como autistas, que dependem de transporte adequado e de monitores de apoio com formação em pedagogia; destacou-se que as escolas municipais contam com professores de apoio, podendo o atendimento ser individualizado conforme o grau de necessidade do aluno, e que escolas como a Padre Sinfrônio e o CAIC prestam atendimento à inclusão. Foi informado que o conselheiro Lucas, vinculado ao SAS, assume a suplência no lugar da conselheira Paula, permanecendo o conselheiro Fabrício como titular; registrou-se, ainda, a necessidade de substituição da conselheira Helen, que atualmente exerce a função de diretora escolar, devendo ser solicitada nova suplente à Secretaria Municipal de Educação. Por fim, o Presidente registrou a necessidade de elaboração de pautas temáticas para debate na próxima reunião, especialmente na área da saúde, em virtude das conferências que devem ser realizadas em prazo restrito. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às 16h04min. Eu, Neemias Ezequiel Josué de Assis Andrade - Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial do Município (e-DOB).

### **TERCEIROS**

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV**

*Presidente: Leandro Eduardo Fonseca Paula*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 90022/2026, Proc. 29/2026. RP. 13/2026. Obj: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço especializado para conserto, manutenção, substituição e aferição de tacógrafos, incluindo o fornecimento de peças necessárias à reparação, em atendimento às necessidades da frota de veículos do CISALV. Total de Itens Licitados: 24. Edital disponível a partir de 24/07/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2026 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](https://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/08/2026 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: [pregaoeletronico.cisalv@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.cisalv@gmail.com). Otávio G. Mateus – Superintendente Geral de Gestão e de Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 23 de julho de 2026.